



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS - CPREC
Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Manifestação Nº 3651/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CPREC

Trata-se de análise de adequação das **Planilhas de Custos e Formação de Preços** dos Itens 01 - Auxiliar de Gestão e 06 - Motorista Categoria D, referente ao Licitante SOLUCAO SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA, **em atenção ao Encaminhamento Nº 17970/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG (3856468).**

1. DA ANÁLISE DA PROPOSTA.

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO.

Módulo em conformidade com a Planilha de custos estimativa e Convenção Coletiva de Trabalho – CCT PI000011/2022.

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS.

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias.

Submódulo em conformidade com o estabelecido na Planilha de custos estimativa e Convenção Coletiva de Trabalho – CCT PI000011/2022.

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições.

Submódulo em conformidade com o estabelecido na Planilha de custos estimativa e Convenção Coletiva de Trabalho – CCT PI000011/2022.

A Licitante estimou corretamente em sua proposta o percentual de 1,66% (um inteiro e sessenta e seis décimos), correspondente a multiplicação da alíquota de 2% (dois inteiros) do Risco de Acidente do Trabalho – RAT e 0,83% (oitenta e três décimos) referente ao Fator Acidentário de Prevenção – FAP.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Submódulo em conformidade com o estabelecido na Planilha de custos estimativa e Convenção Coletiva de Trabalho – CCT PI000011/2022.

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO.

Módulo em conformidade com a Planilha de custos estimativa e Convenção Coletiva de Trabalho – CCT PI000011/2022.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE.

As linhas A, B, C, D, E, F, G e H do referido módulo estão em conformidade com o estabelecido na Planilha de custos estimativa e Convenção Coletiva de Trabalho – CCT PI000011/2022.

No entanto, a linha I - Incidência do Submódulo 2.2 sobre os itens C, D, E, F, G, H do submódulo 4.1, deverá ser calculado multiplicando o percentual do Submódulo 2.2 pelo somatório dos percentuais das linhas C, D, E, F, G e H do Módulo 4, e posteriormente aplicar o percentual encontrado sobre o Módulo 01 - Composição da remuneração, tendo em vista que, assim como nas demais linhas do Módulo 04, os percentuais incidem sobre a remuneração mensal.

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS.

Módulo sem apresentação de valores, tendo em vista a natureza da atividade.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO.

Custos indiretos e Lucro em conformidade com a planilha de custos estimativas, considerando que tais rubricas estão inseridas no campo econômico e administrativo da licitante.

Referente as rubricas Tributos Federais (PIS E COFINS) e Tributos Municipais (ISSQN), a licitante estimou tais rubricas considerando o Regime Tributário Lucro Real.

2. CONCLUSÃO

Do exposto, constatou-se a necessidade de ajuste nas Planilhas de Custos e Formação de Preços, referente aos Itens 01 - Auxiliar de Gestão e 06 - Motorista Categoria D, especificamente na linha I do **MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**. Devendo ser calculado multiplicando o percentual do Submódulo 2.2 pelo somatório dos percentuais das linhas C, D, E, F, G e H do Módulo 4, e posteriormente aplicar o percentual encontrado sobre o Módulo 01 - Composição da remuneração.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lima Paes Junior**, Servidor TJPI, em 24/01/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3940060** e o código CRC **58A9F728**.